



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N.º 107/2019

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), nível mestrado acadêmico, com área de concentração em “Cultura, Educação e Linguagens”, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução 21/2009, alterada pelas Resoluções 025/2012, 033/2012e Resolução 081/2011 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **22 de julho a 09 de agosto de 2019**, exclusivamente através do e-mail do Programa: ppgcel@uesb.edu.br, até às 23:59 horas do ultimo dia de inscrição

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma de curso superior, outorgado por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pela legislação federal, não importando a área na qual obtiveram seu diploma.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, através da Ficha (Anexo Único deste Edital), os candidatos devem enviar email intitulado **Inscrição aluno especial 2019.2**, com os documentos abaixo relacionados, devidamente nomeados (nome do documento e do candidato) e em formato PDF, conforme relação abaixo:

- a) Cópia do RG e CPF (docpessoais-nome.pdf);
- b) Cópia do Currículo Lattes (lattes-nome.pdf);

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- c) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso (diploma-nome.pdf);
- d) Cópia do histórico escolar de graduação (histórico-nome.pdf);
- e) Uma carta de exposição de motivos para cada disciplina escolhida, demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever, no máximo, em até 02 (duas) disciplinas, dentre aquelas constantes da tabela:

Disciplina	Docente(s)	Vagas
Tópicos em Linguística Aplicada: Estudos da Interação/interacionistas (Condensada 02 a 06/09)	Prof. ^a Dr. ^a Fernanda de Castro Mold	03
Mobilização de Conhecimentos Linguísticos no Ensino de Línguas (Terça das 09h00min as 12h00min)	Prof. Dr. Lucas Santos Campos	02
Tópicos de Literatura (Terça das 14h00min as 17h00min)	Prof. ^a Dr. ^a Adriana Maria de Abreu Barbosa	05
Linguagens, Ideologia e Sociedade (Quinta das 14h00min as 17h00min)	Prof. ^a Dr. ^a Márcia Santos Lemos	05
Tópicos em Linguística: Teorias Femininas/ Feministas (Quarta das 09h00min as 12h00min)	Prof. Dr. Marcus Antônio Assis Lima	05
Tópicos de Literatura e História (Quinta das 09h00min as 12h00min)	Prof. Dr. Ricardo Martins Valle	05

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelos professores de cada disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico da Graduação, do Currículo Lattes e da Carta de exposição de motivos.

3. DO RESULTADO FINAL

A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **23 de agosto de 2018**, no mural do Programa de Pós-graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), no campus da Uesb de Vitória da Conquista, através da internet, no site



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

www.uesb.br ou <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/> e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **27 e 28 de agosto de 2019**, na Secretaria Geral de Cursos - Módulo Administrativo – UESB/Vitória da Conquista - BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico da Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3X4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início a partir do dia **02 de setembro de 2018**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGCEL.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina e homologação do Colegiado do Programa.

6.4. Os alunos especiais, quando aprovados, farão jus a um certificado em disciplinas, expedido pela Secretaria Geral de Cursos, com anuência do PPGCEL.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa, e a submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. As ementas das disciplinas e o horário das aulas estarão disponíveis na página do PPGCEL, no endereço: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgcel/>.

6.8. Caso não ocorra a matrícula de alunos regulares nas disciplinas, será facultado ao professor da disciplina, com anuência do Colegiado, o cancelamento do oferecimento da referida disciplina, independente da existência de alunos especiais inscritos (e, ou aprovados) neste processo seletivo;

6.9. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.0. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 18 de julho de 2019.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 107/2019

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: CULTURA, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Aluno Especial 2019.2

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	
CPF:	RG ou Passaporte:	Órgão Emissor:	Data da emissão:

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Telefone:	Celular:	CEP:
Cidade:	Estado:	
E-mail:		

3. DISCIPLINAS PLEITEADAS:

1.	
2.	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Declaro ter conhecimento do **EDITAL N.º _____/2019** - Processo Seletivo para Aluno Especial.

Vitória da Conquista/BA, ____/____/2019.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)